



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF 04.362.646/0001-70

ATO LEGISLATIVO ESPECIAL Nº 002/2017.

Exma. Sra. Vereadora **Jorgeane Carrera Dahas**, P residente da Câmara Municipal de Acará, nos termos do que dispõe o art. 3, II e ss da Lei Orgânica Municipal c.c o art.19, XIII, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acará, baixa o seguinte ato e prescreve providências.

Considerando que o Poder Legislativo-Câmara Municipal de Acará representa os anseios políticos do povo de Acará, haja vista ser a edilidade composta de representantes do povo.

Considerando o feriado nacional sobredito, dar-se-ia a baixa da pauta da reunião subsequente, fato que não ocorrerá haja vista o feriado Nacional do dia 21 de abril sexta-feira.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a reunião ordinária que seria realizada em 21/04/2017(sexta-feira), em atenção ao feriado Nacional, e de conformidade às razões expendidas.

Parágrafo Único. Exceções às disposições do art. 14 §2º da LOMA c.c o art. 105 §2º do RICMA.

Art. 2º. Tornar facultativo o expediente administrativo no Poder Legislativa – Câmara Municipal, no dia 20/04/2017(quinta - feira).

Art. 3º. Este ato entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Acará, em 18 de março de 2017.

Jorgeane Carrera Dahas
Vereadora: **Jorgeane Carrera Dahas**.
Presidente da Câmara de Acará (2017-2018)